

Vitória (ES), Quinta-feira, 24 de Junho de 2010

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -

Resumo de Convênio

Convênio nº. 019/2010
Processo nº 47687835
Registro SECONT nº 007902
Concedente: IDURB-ES.
 CNPJ 11.147.480/0001-34.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES.
 CNPJ 31.796.584/0001-87
Objeto: Repasse de recursos financeiros para o conveniente visando a aquisição de uma área de terra com aproximadamente 308.990,54 m2, localizada na margem direita do Rio São José, destinada a implantação de loteamento habitacional de interesse social, equipamentos urbanos (tratamento de esgoto, parque de eventos, escola municipal, estádio municipal, quadra de esporte, preservação ambiental, unidade de saúde, etc.) e outras destinações públicas.
Valor total: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).
Valor da Concedente: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Valor da Conveniente: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) V
Vigência: O Convênio terá o prazo de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação no DOES.
Data da Assinatura: 18.06.2010.
Programa de Trabalho nº 16.482.0221.1155.0000. Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00, UG: 360901, Fonte: 0101.

Vitória-ES, 23 de Junho de 2010.

Helena Zorzal Nodari.
 Diretora Presidente
 IDURB
 Protocolo 38130

Resumo de Convênio

Convênio nº. 017/2010
Processo nº 43155014
Registro SECONT nº 007875
Concedente: IDURB-ES.
 CNPJ 11.147.480/0001-34.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES.
 CNPJ 27.174.085/0001-80
Objeto: Repasse de recursos financeiros visando a contratação de consultoria técnica especializada para prestação de serviços, nas áreas de mapeamento cartográfico, geoprocessamento, topografia, avaliação de propriedades rurais, e diagnóstico sócio - econômico dos ocupantes das áreas atingidas em função da entrada em operação da barragem construída no município.
Valor total: R\$ 266.788,32 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Valor da Concedente: R\$ 266.788,32 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Vigência: O Convênio terá o prazo de 09 (nove) meses a contar da data de sua publicação no DOES.
Data da Assinatura: 21.05.2010.
Programa de Trabalho nº 15.541.0164.3216.0000. Natureza de Despesa: 3.3.40.39.00, UG: 36204, Fonte: 0101.

Vitória-ES, 23 de Junho de 2010.

Helena Zorzal Nodari.
 Diretora Presidente
 IDURB
 Protocolo 38091

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 020/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para uso de Entidade Filantrópica e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e de Esgoto da CESAN, pela Norma Interna ADM/CM/016/03/09, bem como pelas demais normas dirigidas aos usuários comuns.

REF.: Processo nº 949.2009.00259.

Vitória, 24 de junho de 2010.

Ricardo Maximiliano Goldshmidt
 Diretor de Relações com o Cliente
 da CESAN
 Protocolo 38032

RESUMO DO CONTRATO Nº 070/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: MINAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: Execução das obras e serviços de interligação da adutora de água tratada DN 700 à Rodovia Carlos Lindemberg, ruas Felicidade Siqueira, Tupy, Ana Siqueira e Três Irmãos, e complementação do cavaletê São Torquato, no município de Vila Velha, neste Estado.

VALOR: R\$ 881.624,13 (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FONTE DE RECURSOS: CESAN

REF: Edital nº 011/2009 de Tomada de Preços - CESAN
 Processo nº 969.2009.0025

Vitória, 24 de junho de 2010

PAULO RUY VALIM CARNELLI
 Diretor Presidente
 Protocolo 38031

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 032/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação Pestalozzi de Atilio Vivacqua

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para uso de Entidade Filantrópica e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e de Esgoto da CESAN, pela Norma Interna ADM/CM/016/03/09, bem como pelas demais normas dirigidas aos usuários comuns.

REF.: Processo nº 949.2009.00218.

Vitória, 24 de junho de 2010.

Ricardo Maximiliano Goldshmidt
 Diretor de Relações com o Cliente
 da CESAN
 Protocolo 38027

RESUMO DO CONTRATO Nº 443/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços de consultoria para elaboração e/ou estudos de concepção, projetos técnicos, em sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Muqui, Iúna, Ibatiba, Fundão - Sede, Fundão - Timbuí, Rio Novo do Sul, Divino São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Apicacá, Piúma, Bom Jesus do Norte, Alto Rio Novo, Nova Venécia, Barra de São Francisco, Boa Esperança e Conceição da Barra, no Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 3.399.382,10 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

FONTE DE RECURSOS: REF: Edital de Concorrência nº 008/2009 - CESAN
 Nº 969.2009.00028

Vitória, 24 de junho de 2010.

Paulo Ruy Valim Carnelli
 Diretor Presidente
 Protocolo 38025

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 059/2008

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: COMÉR CONSTRUCTORA E INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: Fica alterada a "CLÁUSULA SÉTIMA" - REAJUSTAMENTO, ÍTEM 7.1, exclusivamente no que se refere ao componente "E", subs-

tituição da "COLUNA 15" pela "COLUNA IPA-EP".

Fica liberado o reajustamento do preço contratado, referente ao período de NOVEMBRO/2009 a OUTUBRO/2010, na forma da cláusula sétima do contrato referenciado, cujo percentual é de 13,7768%. Para se evitar efeito retroativo financeiro, o reajustamento devido no período de NOVEMBRO/2009 a ABRIL/2010, será pago mediante Termo de Quitação no valor de R\$ 9.680,37.

REF.: Processo nº 974-2010-00406.

Vitória, 24 de junho de 2010

Diretoria de Operação do Interior
 Protocolo 38022

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 018/2003

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação Pestalozzi de Atilio Vivacqua

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para uso de Entidade Filantrópica e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e de Esgoto da CESAN, pela Norma Interna ADM/CM/016/01/03, bem como pelas demais normas dirigidas aos usuários comuns.

REF.: Processo nº 949.2009.00218

Vitória, 24 de junho de 2010.

Ricardo Maximiliano Goldshmidt
 Diretor de Relações com o Cliente
 da CESAN
 Protocolo 38019

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 043/1989

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para uso de Entidade Filantrópica e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e de Esgoto da CESAN, pela Norma Interna ADM/CM/016/01/03, bem como pelas demais normas dirigidas aos usuários comuns.

REF.: Processo nº 949.2009.00259

Vitória, 24 de junho de 2010.

Ricardo Maximiliano Goldshmidt
 Diretor de Relações com o Cliente
 da CESAN
 Protocolo 38017